



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Lei n.º

**AUTÓGRAFO N.º 3825/2016**

**PROJETO DE LEI N.º 042/2016 do Executivo:**

“Altera os Anexos I, V e VI e, Demonstrativos I, III e VIII da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2017, Lei Municipal n.º 4377-16, de 07-07-2016”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam alterados os Anexos I, V e VI e, Demonstrativos I, III e VIII da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, com a redação dada por esta Lei.

**ARTIGO 2º.** – Ficam incluídos na Programação Orçamentária da referida Lei, os Anexos a esta Lei.

**ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 25 de outubro de 2016.

**Cleber Tomaz de Camargos**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2016.

**José Carlos Carvalho**  
1.º Secretário  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

CÓPIA